

Processo n.º: 1.066.489
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Ipatinga
Denunciante: Finame Peças e Serviços EIRELLI - ME
Denunciados: Nardyello Rocha de Oliveira (Prefeito) e Érica Dias de Souza Lopes (Secretária Municipal de Saúde)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se o Prefeito Nardyello Rocha de Oliveira e a Secretária Municipal de Saúde Érica Dias de Souza Lopes, do Município de Ipatinga, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julguem pertinentes acerca dos fatos apontados na exordial e no parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, sob pena de revelia.

Encaminhem-se cópia da petição inicial, do relatório técnico de fls. 108/109, bem como do parecer do *Parquet*, fls. 111/114.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao Ministério Público.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 30/8/19.

HAMILTON COELHO
Relator